

1. IDENTIFICAÇÃO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor): MEO Energia - Comercialização de Energia S.A.

Oferta Comercial (designação): MEO Energia FIXA DD FE 08.26 (Condomínios)

Segmento da oferta: Esta oferta é destinada a clientes empresariais com CAE iniciado por 68XXX, fornecidos em baixa tensão normal em Portugal Continental, com pontos de entrega iniciados por PT 0002 e com potência contratada entre 1,15 e 20,70 kVA em horário simples, ou entre 3,45 e 20,70 kVA em bi-horário, ou entre 27,60 e 41,40 kVA em tri-horário.

Tarifa válida por 12 meses, aplicável exclusivamente a clientes com adesão à fatura eletrónica e débito direto.

Caso o cliente altere alguma das condições de acesso à tarifa contratada, ser-lhe-á aplicada, de forma automática e sem comunicação prévia, a tarifa aplicável de acordo com as condições alteradas, que poderá consultar em meoenergia.pt

Contactos Apoio ao Cliente:

800 028 028, disponível nos dias úteis das 9h às 21h. Chamada gratuita.

Web: meoenergia.pt/formulario-contacto

Correio: Avenida Fontes Pereira de Melo 38-40 | 1069-300 Lisboa

Contacto para assistência técnica e avarias:

800 506 506, disponível 7 dias por semana, 24h por dia. Chamada gratuita.

Contacto para leituras de contador:

800 028 028, disponível nos dias úteis das 9h às 21h. Chamada gratuita.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento: Eletricidade

Duração: 12 meses, com renovação automática

Validade da oferta: Promocional, até 31/12/2026

Fidelização: Sim - 12 meses

Benefício associado: Preço diferenciado

Meio(s) de pagamento:

Pagamento: Débito Direto

Preço diferenciado: Não

Se sim, quais os que têm custo adicional: Não aplicável

Custo quebra Fidelização: Sem prejuízo de eventuais alterações legislativas que se reflitam de forma automática, o preço definido na presente Cláusula não será alterado durante o período contratual de 12 meses, permitindo dessa forma, durante este período, eliminar a exposição do Cliente ao risco de flutuações dos preços nos mercados de energia. Neste sentido, a manutenção destas condições comerciais pressupõe a aceitação, pelo Cliente, de um período de fidelização equivalente ao período de duração inicial do Contrato, correspondente a 12 meses. Caso o Cliente opte por cessar o contrato antes de se verificar o termo previsto, será devido pelo Cliente o pagamento de uma compensação pecuniária à MEO Energia pela cessação antecipada, nos termos previstos na alínea b) da Cláusula 14.1. e das Cláusulas 14.2 e 14.3 das Condições Gerais. A compensação pecuniária, a pagar pelo cliente, deverá ser liquidada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da cessação do Contrato.

O seu valor resultará do produto da multiplicação entre o valor fixo 50€/MWh, pelo valor médio diário do consumo real realizado desde o início de vigência do contrato em MWh, e pelo número total de dias até ao término do contrato, contados desde a data da cessação. O valor base da compensação pecuniária apurada nos termos indicados, está sujeito a IVA à(s) taxa(s) legal(is) em vigor a cada momento e será liquidado na respetiva fatura. Do mesmo modo, a cessação do presente Contrato por facto imputável à MEO Energia nos termos previstos na alínea e) da Cláusula 14.1. e da Cláusula 14.4 das Condições Gerais, confere ao cliente o direito de exigir da MEO Energia o pagamento de uma compensação pecuniária calculada nos mesmos termos.

Faturação:

Periodicidade da Fatura: Mensal, enviada eletronicamente

Prazo de Pagamento: 15 dias, contados desde a data de emissão da fatura

Modalidade de pagamento fixo: Não

Serviços adicionais: Não

Prazo de resposta a reclamações: 15 dias úteis

Compensação ao cliente na ausência de resposta: €5

Indexação: Não

3. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE* _____ Potência Contratada (kVA) _____ Preço atual potência (€/dia) _____

Ciclo _____ Horário _____

* No caso de existência de diversos CPEs, a identificação dos mesmos é incluída no Anexo de Dados Multiponto que deverá acompanhar igualmente a ficha de informação padronizada.

Emissões de CO2: 0 g CO2/100 kWh, de acordo com última informação anual.

Preço indicativo (1)

Potência kVA 1,15 2,30 3,45 4,60 5,75 6,90 10,35 13,80 17,25 20,70 27,60 34,50 41,40

Horário Simples

19,55€ 21,07€ 23,20€ 26,55€ 29,29€ 31,72€ 34,76€ 39,32€ 45,10€ 49,97€

Bi-Horário

23,00€ 26,35€ 29,09€ 31,52€ 34,56€ 39,12€ 44,90€ 49,77€

Tri-Horário

61,68€ 76,88€ 92,09€

(1) Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal em euros, com todos os encargos (acessos e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

Preço atual energia (2)

Horário Simples

Potências entre 1,15 e 20,70 kVA 0,1499 €/kWh

Bi-Horário

Potências entre 3,45 e 20,70 kVA em horas de vazio 0,0999 €/kWh

Potências entre 3,45 e 20,70 kVA em horas fora de vazio 0,1799 €/kWh

Tri-Horário

Potências entre 27,60 e 41,40 kVA em horas de vazio 0,0999 €/kWh

Potências entre 27,60 e 41,40 kVA em horas cheias 0,1499 €/kWh

Potências entre 27,60 e 41,40 kVA em horas de ponta 0,3299 €/kWh

(2) Os preços apresentados têm incorporadas as Tarifas de Acesso às Redes definidas pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) para o ano em curso. Todas as alterações futuras feitas pelo Regulador serão sempre refletidas no preço final. Os preços apresentados não têm IVA.

4. INFORMAÇÃO ADICIONAL

4.1. CLIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

☐ São considerados clientes com necessidades especiais: deficientes motores impossibilitados de se deslocar sem cadeira de rodas; deficientes visuais com cegueira total; deficientes auditivos com surdez total; clientes dependentes de equipamentos médicos imprescindíveis à sua sobrevivência; clientes que coabitem com pessoas que se encontram nestas circunstâncias. No caso de interrupções previstas do fornecimento de eletricidade, os clientes com necessidades especiais serão informados individualmente com uma antecedência mínima de 36 horas.

Para assegurar esta forma de tratamento personalizado, os clientes com necessidades especiais devem registar-se, necessitando também de apresentar uma Declaração Médica que comprove as condições em que se encontram.

Para mais informações, entre em contacto através do número 800 028 028, disponível nos dias úteis das 9h às 21h, chamada gratuita.

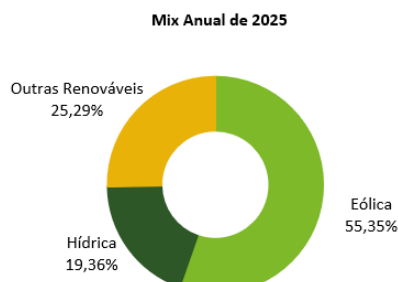
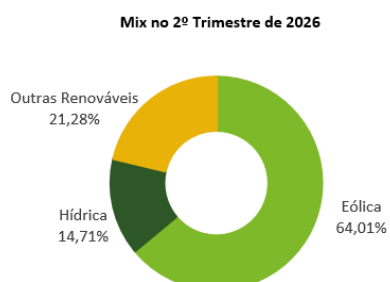
4.2. CLIENTES PRIORITÁRIOS

- | | |
|---|--|
| ☐ Instalações hospitalares, centros de saúde e equiparados | ☐ Forças de segurança |
| ☐ Instalações de segurança nacional | ☐ Equipamentos dedicados à segurança e gestão de tráfego marítimo |
| ☐ Bombeiros | ☐ Instalações penitenciais |
| ☐ Proteção Civil | ☐ Outros |

Estão excluídas todas as instalações que, pertencendo aos clientes prioritários, não sirvam os fins que justificam o seu carácter prioritário.

Sem prejuízo dos direitos consignados nesta secção, os clientes prioritários devem tomar medidas de precaução adequadas à sua situação, nomeadamente no que se refere a sistemas de alimentação de socorro ou de emergência.

5. MIX TECNOLOGIAS USADAS NA PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE



6. ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

A assinatura pelo cliente da ficha padronizada, tem carácter de solicitação de contratação com a MEO Energia - Comercialização de Energia S.A.
As condições do presente documento só entrarão em vigor quando cumpridos os requisitos indicados nas condições gerais e particulares e após aceitação do departamento de risco. Elaborado em duplicado em Lisboa,

Data ____ - ____ - ____

Assinatura do cliente conforme C. Cidadão / BI / Passaporte